LEI Nº 4.587 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO AS COMPETIÇÕES QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam inseridas no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de Patrocínio, as seguintes competições:

I – Corrida da Fogueira;
II – Corrida do Trabalhador;
III – Campeonato Municipal de Futsal, 1ª e 2ª divisões;
IV – Campeonato Municipal de Futsal Rural;
V – Campeonato Municipal de Futebol Rural;
VI – Copa Patrocínio de Futebol Amador;
VII – Campeonato Municipal de Futebol Master
VIII – Campeonato Municipal de Futebol Super-Master;
IX – Campeonato Municipal de Futebol de Veteranos;
X – Campeonato Municipal de Futebol Amador, 1ª e 2ª divisões;
XI – Campeonato Pedro Alves do Nascimento – categorias de base;
XII – Jogos Inter-Bairros;
XIII – Jogos Escolares Municipais.

Art. 2º - As datas para realização dos eventos deverão ser estabelecidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 06 de novembro de 2012.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Adélio Furtado de Oliveira Junior